



PLANO DE TRABALHO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Obra De Reperfilagem Para Recuperação De Capa Asfáltica da Rua Benjamin Bontorin, em Rio Branco do Sul/PR, com área total de 4.372,50 m², conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade do Proponente: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL/PR

CNPJ/MF: 76.105.576/0001-85

Nome do Prefeito: KARIME FAYAD

Endereço: RUA HORACY SANTOS, 222. CENTRO – RIO BRANCO DO SUL

UF: PR

CEP: 83540-000

Telefone: (41) 3973-8032

2. CONCEDENTE

Identificação: Governo do Estado do Paraná – Emenda Parlamentar

Número da Emenda Parlamentar: 202337050005

Valor da Emenda Parlamentar: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Unidade Orçamentária: 73101

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título: Obra De Reperfilagem Para Recuperação De Capa Asfáltica da Rua Benjamin Bontorin, em Rio Branco do Sul/PR

Prazo de Execução: 60 DIAS

Descrição do Projeto: recapeamento de vias urbanas

Quantidade: 4.372,50m²

Justificativa:

A estrutura atual de algumas vias do Município possui pavimentação em condições consideravelmente degradadas, com o piso existente expondo aos motoristas situações envolvendo o surgimento de buracos, desgastes e de deformação, ocasionados pelas condições meteorológicas e pelo tempo decorrido desde as manutenções efetuadas anteriormente. Ainda, importante destacar que foi encontrada a necessidade de melhora da sinalização da via, proporcionando condições de uso ao pedestre e aumentando as indicações de segurança necessárias.

A Rua Benjamin Bontorin é uma das principais vias da cidade de Rio Branco do Sul/PR, tendo um alto fluxo de veículos de grande porte e conexões com vias adjacentes





de acesso que interligam diversas regiões no município. O Objetivo norteia a busca de um trânsito seguro de veículos, melhorar as condições de acesso a instrumentos de saúde e educação, além de estabelecimentos comerciais pela população e usuários da rua. Hoje, diante de uma nova realidade, tanto pelo crescimento populacional acelerado, quanto pelo grande volume de tráfego na região, a rua passou a desempenhar um novo papel de atendimento local. Diante disso, faz-se necessária a reperfilagem da via, de modo a suprir as necessidades desta nova realidade populacional da região, objetivando o aumento da segurança, adequando os fluxos de veículos, orientando e ordenando o tráfego local.

Dessa forma, A contratação é necessária dentro dos princípios de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ressaltando-se que esta Prefeitura Municipal não dispõe de recursos humanos e materiais necessários à execução satisfatória do objeto da contratação. O cuidado em identificar pontos críticos obriga à análise do processo como um todo. Pode-se vislumbrar o modo pelo qual a estrutura atual possibilita uma melhora geral da qualidade de vida e da saúde no sentido do progresso dentro do programa municipal definido. Assim, a contínua expansão de atividades geram enfrentamento de situações atípicas decorrentes do incremento populacional e automotor.

4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	PERCENTUAL	DURAÇÃO		VALOR EM R\$
		INÍCIO	FIM	
1	100%	11/12/2023	10/01/2024	370.114,17
2	100%	11/01/2024	10/02/2024	33.523,26
TOTAL	100%			R\$ 403.637,43

5. PLANO DE APLICAÇÃO

Ação / Funcional: 0011 / 0015.0451.0002

Especificação: Viva o Centro

Fonte: Emenda Parlamentar

Movimentação: Caixa Econômica Federal / Agência 1398-6 / Conta Corrente 6672009-6

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Conforme anexo à documentação.

7. DECLARAÇÃO PROPONENTE

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos os efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da





RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA CIDADE DE CARA NOVA.

Capital do Cimento

Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto, se caso fizer necessária.

Rio Branco do Sul/PR, 13 de outubro de 2023.

CLEVERSON FERNANDO KVAS
Diretor de Pavimentação

ALANDERSON ESSENFELDER
Secretário Extraordinário de Pavimentação Asfáltica

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/10/2023 13:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p652eb416cc066>.

